

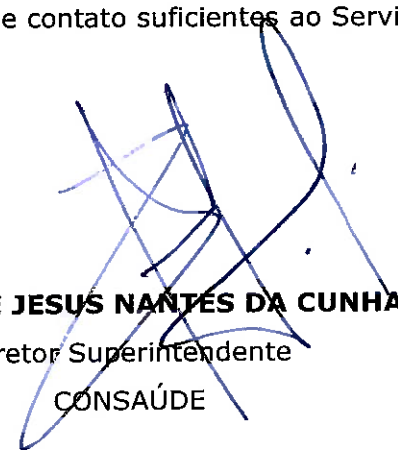
PORTARIA Nº 127/2023

De 22 de maio de 2.023

**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA,**  
**Diretor Superintendente do Consórcio**  
**Intermunicipal de Saúde do Vale do**  
**Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE,** no uso  
de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições definidas no artigo 166 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Consaúde, que trata do afastamento preventivo de servidor em Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista as razões apresentadas no despacho inicial da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 980/1/2023, **RESOLVE:**

- Art. 1º:** Determinar o afastamento da Servidora J.S.P., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 10003765, lotada no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período se a Comissão entender necessário, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusada, não venha influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência, causar transtornos e favorecer a repetição das irregularidades em averiguação.
- Art. 2º:** A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes ao Serviço de Pessoal para que possa ser encontrada.
- Art. 3º:** Dê ciência.
- Art. 4º:** Publique-se.



**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CONSAÚDE